

LEI Nº 2768/2025, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Denomina de Jarbas Carlos de Souza, a atual rua B, no bairro Santa Cruz.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Jarbas Carlos de Souza, a atual rua B, no Bairro Santa Cruz.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a confecção e instalação de placa indicativa no referido logradouro, com o nome estabelecido por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 17 de dezembro de 2025.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo